ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUI
PIAUI Rua Marechal Rondon, 303 - CEP 64990-000 – Barreiras do Piauí-PI_FONE/FAX(89) 3578-1410 CNPJ.: 01.211.364/0001 83

4.4 - A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

CLÁUSULA 5a - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS, DOS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS.

5.1- O presente contrato não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.

5.2 - O CONTRATADO é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas, sindical e tributário decorrentes deste contrato e do exercício de suas funções.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gilbués para dirimir quaisquer dúvidas decorrente da execução do presente instrumento contratual, com renúncia expressa de qualquer de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas para que produza os efeitos.

Barreiras do Piauí, 02 de Janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

Raimundo Tavares Filho
Câmara Municipal de Barreiras do Piauí
Raimundo Tavares Filho
Presidente

CONTRATADO:

Domindes Gomes Batista
Domindes Gomes Batista
CPF:057.806.893-18
Motorista

Testemunhas:

Micaela Alves Reis
CPF:

067.353.151.04
CPF: AVILA Pereira da Silva
066.503.463-13

Id:0F8BE5B66CB1AFAF

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

CONTRATADA: SUZIANE SILVA SOBREIRA, OAB-17274, CPF: 055.908.483-85 e RG 3.608.396 SSP/PI.

VALOR: R$ 4.236,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), MENSAIS.

VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 14.039/2020.

FONTE DE RECURSOS: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2024.

Eliana Maria Bezerra de Sá
CAMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Eliana Maria Bezerra de Sá
Presidente da Camara

Id:0E28A03E0F27AFB0

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024 – CPL/CMVCGPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ /PI
CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 07.989.781/0001-38.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGACAO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 7.272,00 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 606,00 (SEISCENTOS E SEIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024

Eliana Maria Bezerra de Sá
ELIANA MARIA BEZERRA DE SÁ
Presidente da Camara

43

Id:0471B9F38061B520

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.000.280/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0/201022.

FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração C.N.P.J Nº 01.612.602/0001-62 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado a empresa **G& F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA** ME, C.N.P.J nº: 26.814.338/0001-70 e Inscrição Municipal nº: 4625587,representante legal o Senhor Gustavo Henrique Vidigal Santos, portador do RG: 1.454.952 SSP-PI e CPF: 707.145.253-91, localizada na Rua Miosotis, nº 618 – Jóquei – CEP: 64048-130 - Teresina- PI, (86) 9 |9 9578-73299|99916-2851| 9 8886-9985, planejarempresa@gmail.com, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de saúde pública.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula quinta, item 5.7, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 74/2022, contado do encerramento da vigência inicial do instrumento contratual, com fundamento na Cláusula Quinta c/c o artigo 57, §1º incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2022: Até 12 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a ordenadora de despesa a Ilma. Sra. Ana Clésia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, **G& F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA** ME, C.N.P.J nº: 26.814.338/0001-70 e Inscrição Municipal nº: 4625587,representante legal o Senhor Gustavo Henrique Vidigal Santos, portador do RG: 1.454.952 SSP-PI e CPF: 707.145.253-91, localizada na Rua Miosotis, nº 618 – Jóquei – CEP: 64048-130 - Teresina- PI, (86) 9 |9 9578-73299|99916-2851| 9 8886-9985, planejarempresa@gmail.com